



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 245 /2017 .7

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O

Em, 21 10/2017

Secretaria Legislativa

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Eugenio Monteiro da Silva.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Eugenio Monteiro da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Eugenio Monteiro da Silva.

Eugenio Monteiro, nascido em Recife/PE, em 18 de maio de 1943, filho de Protásio Monteiro da Silva e Maria Niveline Monteiro da Silva, foi morar em São Paulo aos 06 meses de idade, por lá ficou até os 13 anos, quando partiu para o Rio de Janeiro.

Após completar o ensino médio, o homenageado começou sua atividade como artista plástico, ainda como amador, e teve como seu grande mestre o J. Araújo, um dos maiores pintores naif – o termo presume a existência, por contraste, de uma forma de arte acadêmica, “não-ingênuo”, “consciente”, de executar uma obra artística que os artistas desta corrente não seguem – do Brasil. Foi o J. Araújo que o ensinou as primeiras técnicas na preparação das telas, composição de cores e foco nos temas.

Eugenio Monteiro já estava se profissionalizando quando foi nomeado para a Caixa Econômica Federal. Em seguida casou-se e teve filhos. Hoje tem 4 filhas, 1 filho, 6 netos e 2 bisnetas. Por esse motivo deixou para trás o sonho da pintura, que voltou a se manifestar agora, aos 71 anos, já aposentado.

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/Fev/2017 17:25

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 245 / 2017
Folha Nº 01 de 07

R.P.



Após o seu amadurecimento artístico, fez diversas exposições nos arredores de Brasília, para, enfim, expor suas obras no Restaurante Oliver, na Capital Federal. Em seguida foi convidado a expor uma mostra em Amsterdan, e, em 2014, recebeu convites para expor na Europa.

De volta ao Brasil, o artista conheceu Nemm Soares, uma das maiores presenças das artes plásticas de Brasília. Juntos montaram o Projeto Parceria, onde os dois trabalhavam em uma mesma prancha, deixando uma marca na unidade no trabalho.

Logo montaram uma exposição na Embaixada de Portugal. Apesar do sucesso, a véspera da exposição foi marcada pela fatalidade da morte precoce de seu parceiro Nemm Soares. Após isso, os trabalhos dos artistas foram expostos na Câmara Legislativa do Distrito Federal, e, logo depois, desenvolveu um projeto de uma exposição itinerante percorrendo todo o Brasil e exterior.

Em Brasília, Eugenio Monteiro é mais conhecido por suas composições musicais que fazem parte do repertório de diversos artistas locais. Com seu trabalho na música já conquistou diversos festivais.

Ainda no ramo musical, o artista fez parceria com vários cantores, dentre eles João Nogueira em seu carro chefe "nó na madeira", além do Maurício Tapajós e Edil Pacheco. Suas composições foram gravadas por grandes músicos nacionais: o já citado João Nogueira, João Bosco, Emília Santiago, Djavan, Grupo Raça, etc. Dá nova geração, Eugênio compôs para Diogo Nogueira, Marcelo D2, Mart'nália, além de gravações das orquestras sinfônicas e filarmônica de Brasília.

Eugenio Monteiro é representante da AMAR – Associação dos Músicos, Arranjadores e Regentes, há mais de 40 anos, participando ativamente da vida cultural da cidade. Foi eleito pelo voto direto para representante e depois conselheiro do Conselho de Cultura do Distrito Federal, foi também eleito, duas vezes, como representante do bairro Jardim Botânico no orçamento participativo.

O artista promoveu diversos eventos em Brasília na área cultural após sua eleição para Diretor Social e de Cultura da APCEF – Associação dos Empregados da Caixa Econômica Federal.

Em sua vida no serviço público, onde entrou como caixa na Caixa Econômica Federal, realizou vários concursos internos assumindo importantes cargos como o de Gerente Regional do PIS, chefe de Departamento de Aplicações, Diretor da FUNCEF, e se aposentou como Superintendente Nacional de Capacitação. Além disso, foi assessor especial de Ministro da Fazenda e assessor especial da Diretoria do SERPRO em Recife/PE, e ainda Chefe de Gabinete do Diretor Geral do DNER, hoje DENIT.

RT



Após sua aposentadoria se arriscou em setores da iniciativa privada como sócio da rede Girafas, das corretoras METACOR e METAPLAN e parceria em restaurante na Vila Planalto "Nó na madeira".

O título de cidadão honorário de Brasília é apenas mais um reconhecimento ao excepcional trabalho desenvolvido pelo artista, principalmente no tocante ao progresso e crescimento da cultura na cidade.

Diante dos argumentos expostos, ressaltando mais uma vez o trabalho de propagação e desenvolvimento cultural no Distrito Federal, desenvolvido pelo Sr. Eugenio Monteiro, é que contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta homenagem.

Sala das Sessões, em _____ de 2017.


Deputado Chico Vigilante

Deputado Agaciel Maia


Deputado Bispo Renato Andrade

Deputada Celina Leão

Deputado Chico Leite

Deputado Claudio Abrantes

Deputado Cristiano Araújo

Deputado Delmasso

Deputado Joe Valle

Deputado Juarezão

Deputado Júlio Cesar

Deputada Liliane Roriz

Deputado Lira

Deputada Luzia de Paula

Deputado Prof. Israel



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante



Deputado Prof. Reginaldo Veras

Deputado Rafael Prudente

Deputado Raimundo Ribeiro


Deputado Ricardo Vale

Deputado Robério Negreiros

Deputada Sandra Faraj

Deputada Telma Rufino

Deputado Wasny de Roure

Deputado Wellington Luiz

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 245 / 2017

Folha Nº 04 Beta

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 245/17 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Eugenio Monteiro da Silva”.

Autoria: Deputado(a) Chico Vigilante (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 22/02/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial